



**PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIC**  
**PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JUNIOR – PIC-Jr**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA 2026**

O Centro Universitário Geraldo Di Biase – UGB/FERP, por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – PROPPPEX, que no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe o Programa de Iniciação Científica/ Iniciação Científica Jr – PIC/PIC-Jr com o propósito de dar continuidade às ações voltadas ao desenvolvimento científico, tecnológico e social dos nossos alunos e torna pública a abertura de inscrições para participação no PIC/PIC-Jr 2026.

- 1.1 Prazo de Inscrição: 14 de janeiro de 2026 a 25 de fevereiro de 2026.
- 1.2 Período de seleção: 26 de fevereiro a 7 de março de 2026
- 1.3 Inscrições pelo site [www.ugb.edu.br](http://www.ugb.edu.br)
- 1.4 Resultados dos Projetos Selecionados: a partir de 10 de março de 2026
- 1.5 Programa de Iniciação Científica – PIC e o Programa de Iniciação Junior – PIC-Jr 2026 terão início em 17 de março e terminará em 30 de novembro de 2026.

**1-DOS OBJETIVOS**

- 1.1 Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa, de modo a ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.
- 1.2 Estimular pesquisadores a integrarem estudantes do ensino básico, médio e graduação às atividades relativas ao desenvolvimento científico, tecnológico, profissional e artístico-cultural.
- 1.3 Proporcionar ao estudante, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e de métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.
- 1.4. Contribuir para a consolidação de linhas de pesquisa na Instituição, de modo a fortalecer os Grupos de Pesquisa do UGB.

**2- DAS LINHAS DE PESQUISA**

O Centro Universitário Geraldo Di Biase, fomenta a Iniciação Científica desde o início das atividades e em todos seus cursos pois entende que por meio do incentivo científico poderá formar egressos com caráter criativo e reflexivo. Assim, todo processo é iniciado quando a comunidade acadêmica desperta para uma questão que necessita ser elucidada (hipótese ou questões a serem investigadas).

A seleção de propostas de Projetos de Pesquisa voltadas à pesquisa científica visa contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e devem contemplar as seguintes linhas de apoio:

**Linha de Pesquisa 1: Desenvolvimento Tecnológico** - projetos de desenvolvimento elaborados com foco na solução de problemas reais, de natureza institucional, industrial ou comunitária, por meio do desenvolvimento e da aplicação de novos dispositivos, sistemas, aplicativos, aplicações, programas, instrumentos, ferramentas, produtos ou processos com potencial de impacto econômico ou social, meio ambiente e sustentabilidade.



**Linha de Pesquisa 2: Desenvolvimento Humano e Educacional** – projetos em que a tecnologia gere resultados que tenham o poder de transformação, dando novas formas às relações sociais, justiça social, organização do trabalho e melhoria dos índices educacionais, saúde, renda, novas metodologias de ensino, melhoria da qualidade do ensino, formação profissional para áreas estratégicas e democratização do ensino. Projetos que apliquem as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) nos sistemas educativos visando a melhoria do processo educacional e social, com a utilização de recursos tecnológicos que estimulem e viabilizem melhorias em ações de gestão, práticas pedagógicas, controle e acompanhamento de atividades acadêmicas de instituições de Ensino.

**Linha de Pesquisa 3: Tecnologias e ensino de língua** – projetos que congregam pesquisas voltadas para a interface tecnologia/ensino de língua materna, buscando inovar o espaço da sala de aula por meio de metodologias ligadas ao uso das TICs, privilegiando o ensino de língua e de literaturas de língua portuguesa. O objetivo é que o pesquisador de iniciação científica possa compreender o potencial das tecnologias de informação e de comunicação no âmbito educacional, partindo das necessidades e particularidades da sala de aula para, assim, delinear estratégias, modelos e objetos de aprendizagem que favoreçam o processo de aprendizagem.

**Linha de Pesquisa 4: Sociedade, Poder e Cultura** – projetos que tem por foco pesquisar costumes, ideias, relações de poder e crenças compartilhadas por diferentes sujeitos e grupos em seus processos de comunicação, troca e conexão cultural. Por meio do contínuo diálogo entre as ciências sociais e humanas com os estudos de linguagem e educação, propõem-se refletir sobre as variáveis dos processos de construção da sociedade e das relações humanas.

**Linha de Pesquisa 5: Informação e Saúde** – projetos que abordem o contexto sociocultural de vida do indivíduo e de populações, onde se dão as relações humanas e se estabelecem as situações de risco e vulnerabilidade. Inclui sob a ótica de aspectos epidemiológicos e de educação em saúde, a nutrição, a saúde mental, a atividade física e o lazer, em especial, no âmbito da família, da escola, do trabalho, visando a promoção da saúde. projetos com objetivo de desenvolver a análise das características das informações em saúde no cenário atual e perspectivas.

**Linha de Pesquisa 6: Sustentabilidade, Meio Ambiente e Engenharia Econômica** – integra estudos e práticas voltados à gestão ambiental e à responsabilidade social, contemplando aspectos relacionados ao saneamento básico, ao desenvolvimento e aplicação de materiais de construção sustentáveis com ênfase em processos de reciclagem, à promoção da economia circular e à avaliação sistemática de custos e investimentos, de modo a alinhar eficiência econômica com sustentabilidade socioambiental.

**Linha de Pesquisa 7: Gestão Organizacional, Estratégia e Recursos Humanos** – esta área concentra-se no desenvolvimento e na aplicação de modelos analíticos e estratégicos voltados à formulação e execução de estratégias corporativas e à gestão avançada de pessoas. Investiga sistemas de recrutamento e seleção, estruturas de remuneração, desenho de carreiras, desempenho e desenvolvimento de lideranças, integrando dados, tecnologia e evidências empíricas para a tomada de decisão. O escopo inclui o estudo da evolução do pensamento administrativo e das práticas organizacionais contemporâneas, com ênfase na eficiência operacional, na inovação em gestão, na valorização do capital humano e na promoção de modelos sustentáveis e escaláveis para organizações públicas e privadas.

**Linha de Pesquisa 8: Reabilitação, Saúde Funcional e Processos Psicossociais** – destinada principalmente às áreas de Medicina, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia e Enfermagem, a proposta abrange o cuidado integral em saúde, a reabilitação física e psicossocial, o acompanhamento do desenvolvimento infantil e a aplicação de tecnologias assistivas, incorporando ainda o estudo aprofundado dos processos e dos distúrbios da comunicação humana, de modo a promover práticas inovadoras e integradas voltadas para a melhoria da



qualidade de vida e o fortalecimento da atenção multiprofissional. Permite ainda fortalecer práticas baseadas em evidências, interdisciplinares e humanizadas, contribuindo para a qualificação da atenção multiprofissional, o aprimoramento das políticas de saúde e a promoção da saúde funcional e do bem-estar psicossocial da população.

**Linha de Pesquisa 9: Inteligência Artificial e Ciência de Dados** – dedica-se ao estudo, desenvolvimento e aplicação de técnicas de Inteligência Artificial, Aprendizado de Máquina e Ciência de Dados para a análise, interpretação e geração de conhecimento a partir de grandes volumes de dados. Abrange métodos de modelagem preditiva, mineração de dados, visão computacional, processamento de linguagem natural, sistemas inteligentes e apoio à tomada de decisão. Busca integrar fundamentos teóricos e aplicações práticas em diferentes contextos, como indústria, saúde, educação, gestão pública e negócios, considerando aspectos éticos, de segurança, transparéncia algorítmica e impacto social das tecnologias baseadas em dados.

**Linha de Pesquisa 10: Instalações, Planejamento e Eficiência** – esta linha contempla o estudo e a modelagem das instalações elétricas prediais, integrando-se à pesquisa em Engenharia Elétrica aplicada ao desenvolvimento tecnológico, como protótipos de sistemas automatizados e robóticos. Abrange também as instalações hidráulicas e sanitárias, o saneamento básico e o meio ambiente, além do planejamento, orçamento e controle de obras com ênfase em metodologias digitais (BIM), capacitando os discentes na elaboração de projetos físicos e financeiros e no gerenciamento da construção civil.

### **3. DA SUBMISSÃO**

3.1 Os projetos deverão ser submetidos no período de 14 de janeiro de 2026 a 25 de fevereiro de 2026.

3.2 Os Projetos deverão conter os seguintes itens:

#### **3.2.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR:**

**ATENÇÃO: PROJETO DIGITADO EM FOLHA BRANCA SEM LOGOMARCA DO UGB**

**Primeira folha:** contendo título do projeto, o nome do professor orientador e o curso de graduação a que se vincula e a linha de apoio pretendida. Demais folhas:

#### **3.3 – PROJETO:**

- . Introdução
- . Justificativa
- . Objetivos (Geral e Específicos)
- . Materiais e Métodos (Descrição, Delineamento, Procedimentos e Análise dos Dados)
- . Cronograma de execução
- (OPCIONAL)**
- . Parcerias externas
- . Geração de produtos, processos ou soluções**
- . Coorientações ou parcerias internacionais**
- . Referências
- . Planilha de Custo

#### **3.3.1 INTRODUÇÃO, JUSTIFICATIVA E REVISÃO BIBLIOGRÁFICA**

Introdução: apresentar um conjunto de argumentos que caracterizam a relevância social e científica da pesquisa; explicitar os benefícios para a comunidade;



Justificativa: demonstrar a viabilidade do projeto de pesquisa; a justificativa deve ser demonstrada e sustentada por meio de uma Revisão Bibliográfica – breve revisão comentada da bibliografia que aborda o assunto ou o tema da Pesquisa.

### **3.3.2. OBJETIVOS:**

#### **a) Geral**

(afirmação Geral do que será investigado e o que se pretende alcançar ao final da Pesquisa);

#### **b) Específico**

(detalhamento do objetivo geral, explicitando questões mais específicas do que se pretende em termos de resultados da Pesquisa).

### **3.3.3. MATERIAIS E MÉTODOS:**

#### **3.3.3.1. Descrição do sujeito ou do objeto de estudo**

Estudos com animais ou outros organismos devem começar com a caracterização e a procedência destes, e os critérios de inclusão/exclusão utilizados na composição da população ou da amostra.

Estudos realizados em campo devem conter a localização exata e caracterização do local onde a pesquisa será realizada.

#### **3.3.3.2. Delineamento da pesquisa**

Descrever o tipo de estudo realizado, o delineamento da pesquisa, os tratamentos utilizados, as estratégias utilizadas na composição dos tratamentos, o tamanho da amostra, e o número de repetições. Questões éticas ou de consentimento, quando necessárias, também devem ser informadas.

#### **3.3.3.3. Procedimentos específicos**

Em seguida, faça a descrição, preferencialmente em ordem cronológica, dos procedimentos que serão (projeto)/foram (trabalho) utilizados na pesquisa, o manejo utilizado, o controle das condições experimentais, as técnicas de coleta de dados, as avaliações realizadas, as variáveis analisadas

#### **3.3.3.4. Análise dos dados**

Relacionar os testes estatísticos que serão utilizados na análise dos dados (testes de normalidade, variância, comparação de médias etc.), indicando sempre os valores de referência de significância de cada teste.



### **3.3.4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA PESQUISA – planejamento temporal das Atividades de Pesquisa**

Atividades de Pesquisa	Período e realização do projeto									
	M	A	M	J	J	A	S	O	N	
1 -										
2 -										
3-										
4-										
5-										

### **3.3.5. REFERÊNCIAS – Relação de toda a bibliografia usada para elaboração do projeto de Pesquisa.**

#### **3.3.6. Opcionais**

##### **3.3.6.1. Parcerias Externas**

As parcerias externas referem-se à articulação dos projetos de pesquisa com instituições públicas, privadas ou do terceiro setor, como empresas, órgãos governamentais, escolas, hospitais, ONGs e centros de pesquisa. Essas parcerias ampliam o alcance e a relevância dos projetos, permitindo que as pesquisas respondam a demandas reais da sociedade e do território, além de favorecer a troca de conhecimentos, a aplicação prática dos resultados e o fortalecimento do vínculo entre universidade e comunidade.

##### **3.3.6.2. Geração de Produtos, Processos ou Soluções**

Este eixo contempla projetos que resultem em entregas concretas para além da produção acadêmica tradicional, como o desenvolvimento de protótipos, ferramentas, aplicativos, metodologias, modelos de gestão, materiais educativos, processos inovadores ou soluções tecnológicas e sociais. A ênfase está na transformação do conhecimento científico em resultados aplicáveis, com potencial de impacto institucional, econômico, social ou ambiental.

##### **3.3.6.3. Coorientações ou Parcerias Internacionais**

As coorientações ou parcerias internacionais envolvem a colaboração com pesquisadores, grupos de pesquisa ou instituições de ensino e pesquisa estrangeiras, podendo ocorrer por meio de coorientações acadêmicas, participação conjunta em projetos, intercâmbio científico, publicações compartilhadas ou atividades de cooperação técnica. Esse eixo busca fortalecer a internacionalização da pesquisa, ampliar a visibilidade acadêmica, promover a troca de experiências e alinhar os projetos do PIC a agendas científicas globais.

## **4. DA FORMATAÇÃO**

Os projetos de Iniciação Científica e/ou Projeto de Iniciação Junior deverão conter no mínimo 05 (cinco) e no máximo 08 (oito) páginas, obedecendo à formatação abaixo:

Fonte: Arial

Tamanho: 12

Espaçamento entre linhas: 1,5

Alinhamento: centralizado para títulos e justificado para texto

Margens: superior = 2,5 cm; inferior = 2,5 cm; esquerda = 3,0 cm; direito = 3,0 cm.

Tamanho da Folha: A 4



Numeração de páginas: canto superior direito

## 5. DA SELEÇÃO

Os docentes proponentes ao Programa de Iniciação Científica (PIC) deverão possuir titulação igual ou superior a mestre. Para o Programa de Iniciação Científica Júnior (PIC-Jr), os docentes proponentes deverão possuir, no mínimo, titulação de graduação.

Para o PIC, cada curso será contemplado com, no mínimo, um projeto, desde que haja submissão e aprovação. Os demais projetos selecionados serão contemplados conforme a ordem de classificação final, respeitados os critérios e limites estabelecidos neste edital. Para o PIC-Jr os projetos serão distribuídos equanimemente entre os níveis médio, fundamental.

### 5.1 Projetos de Iniciação Científica - PIC

- Serão selecionados **no máximo 40** (quarenta) projetos
- Projeto, sempre que envolvem seres humanos, animais ou dados sensíveis, incluindo entrevistas, questionários, coleta de material biológico, uso de informações pessoais identificáveis ou experimentos com animais em laboratório, deverá ser encaminhado ao Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do UGB – CEP
- O Professor poderá indicar até **08 (oito)** alunos em cada projeto.
- O Professor orientador deverá ter currículo lattes atualizado. O professor orientador do projeto selecionado fará jus a uma Bolsa de Pesquisa Mensal, pelo período de vigência do Projeto previsto no Edital, conforme valores abaixo:
  - Mestre: **R\$ 500,00** (quinhentos reais)
  - Doutor: **R\$ 700,00** (setecentos reais)
- O professor orientador é responsável pelo desenvolvimento completo do projeto proposto e pelo desempenho do aluno do PIC, deve ter tempo para orientação e participação nas reuniões e eventos do Programa.
- Os professores que tiverem Projetos selecionados, deverão assinar o Termo de Responsabilidade, assumindo compromisso conforme descrito no item anterior.

### 5.2 Projetos de Iniciação Científica Junior

- Serão selecionados **no máximo 17** (dezessete) Projetos
- Projeto, sempre que envolvem seres humanos, animais ou dados sensíveis, incluindo entrevistas, questionários, coleta de material biológico, uso de informações pessoais identificáveis ou experimentos com animais em laboratório, deverá ser encaminhado ao Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do UGB – CEP
- O Professor poderá indicar até **10 (dez)** alunos em cada projeto.
- O Professor orientador deverá ter currículo lattes atualizado. O professor orientador do projeto selecionado fará jus a uma Bolsa de Pesquisa Mensal, pelo período de vigência do Projeto previsto no Edital, com o valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais)
- O professor orientador é responsável pelo desenvolvimento completo do projeto proposto e pelo desempenho do aluno do PIC-Jr, deve ter tempo para orientação e participação nas reuniões e eventos do Programa.

Os professores que tiverem Projetos selecionados, deverão assinar o Termo de Responsabilidade, assumindo compromisso conforme descrito no item anterior.



### **5.3 São atribuições do Professor Orientador:**

- a) Indicar os alunos que farão parte do projeto após divulgar entre os alunos e selecionar os inscritos.
- b) Orientá-los na elaboração do currículo Lattes e no desenvolvimento do projeto.
- c) Participar das reuniões mensais do Programa. **O professor orientador que faltar a duas reuniões seguidas sem justificativas será desligado do Programa.**
- d) Elaborar o Plano de Trabalho a ser desenvolvido pelo aluno em consonância com o cronograma de Atividades.
- e) Apresentar os relatórios parcial e final do PIC/PIC-Jr, **nos prazos estabelecidos**.
- f) Reunir-se semanalmente com os alunos para acompanhar e avaliar o desenvolvimento do projeto.
- g) Identificar eventuais falhas e irregularidades que possam comprometer o desenvolvimento do projeto, propor medidas corretivas, comunicando-os imediatamente, por escrito, à Coordenação do PIC.
- h) Assegurar o cumprimento dos prazos estabelecidos para a entrega dos documentos exigidos pelo PIC.
- i) Incluir o nome do aluno e fazer referência ao Programa de Iniciação Científica deste Centro Universitário nas publicações e trabalhos apresentados em eventos científicos.
- j) Orientar e acompanhar os alunos na preparação de material e nas exposições orais e/ou posteres por ocasião da Jornada de Iniciação Científica- JORNIC do UGB e no Congresso Nacional de Iniciação Científica – CONIC do SEMESP.
- k) Solicitar, por escrito, à coordenação do PIC/PIC-Jr o desligamento do aluno, mediante justificativa imediatamente após o pedido do mesmo ou por outra situação.
- l) Produzir um artigo científico junto com os alunos e encaminhá-lo juntamente com o relatório Final do Programa ao término do projeto.

**Obs.: Somente serão aceitos e julgados projetos que envolvam práticas investigativas e/ou iniciação tecnológica. Revisão Bibliográfica serão recusados e a inscrição do candidato no processo de seleção será automaticamente cancelada**

### **3.10. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE**

**Os projetos de pesquisa serão selecionados a partir dos seguintes critérios de análise:**

Nº	CRITÉRIOS	VALOR
01	Formatação (apresentação, redação, estrutura organizada prevista no Edital)	Até 10,0
02	Introdução, justificativa, e revisão bibliográfica (descrição sobre a importância da realização do projeto/delimitação do tema/relevância/viabilidade)	Até 10,0
03	Relevância Social e Científica (as contribuições dos resultados do projeto/formação de pessoal/transferência de resultados para a sociedade, entre outros)	Até 10,0
04	Aprofundamento teórico (clareza da Revisão Bibliográfica pertinente e atualizada)	Até 10,0
05	Objetivos (clareza na definição dos objetivos gerais e específicos/ delimitação do prazo previsto)	Até 10,0
06	Materiais e Métodos (descrição do método e instrumentos/materiais utilizados, análise dos dados)	ATÉ 10,0
07	Opcionais	ATÉ 10,0
08	Referências (adequadas/atualizadas e específicas ao tema)	Até 10,0
	<b>TOTAL GERAL DOS PONTOS</b>	<b>80,0</b>

**Obs.:**

- a) Constitui condição para a seleção dos projetos de pesquisa a obtenção de pontuação igual ou superior a **35 (trinta e cinco) pontos**.



- b) Projetos que envolvam pesquisa com seres humanos deverão ser inscritos na Plataforma Brasil – Comitê de Ética – CEP do UGB para serem aprovados no Programa.
- c) Recomenda-se para a implementação do projeto PIC/PIC-Jr, cujos responsáveis sejam doutores, submeter a alguma Agência de Fomento a solicitação de pelo menos uma bolsa de Iniciação Científica/Iniciação Tecnológica. Esta situação deverá ser comprovada junto à PROPPEX, por meio do recibo emitido pelas agências
  - O professor que obtiver, junto a qualquer agência de fomento oficial, uma bolsa de Iniciação Científica/Iniciação Tecnológica, associada ao seu PIC/PIC-Jr. **Fará jus a um acréscimo de 25% do valor da Bolsa do Aluno.** O pagamento deste acréscimo na Bolsa de Pesquisa do Professor, terá início somente após a liberação da verba pelo órgão de fomento e terá a duração do Projeto PIC /PIC-Jr (vigência do Edital). Somente um acréscimo na Bolsa de Pesquisa por projeto.
  - O professor que obtiver, junto a qualquer agência de fomento oficial, Auxílio à Pesquisa associada ao seu PIC/PIC-Jr. **Fará jus a um acréscimo de 25% na Bolsa de Pesquisa do Professor.** O pagamento deste acréscimo terá início somente após a liberação da verba pelo órgão de fomento e terá a duração do Projeto PIC /PIC-Jr (vigência do Edital).
- d) Após o encerramento das Inscrições a PROPPEX promoverá a verificação dos documentos entregues, homologando apenas as Inscrições de projetos que atendam a todos os critérios estabelecidos neste Edital.
- e) A análise da documentação de inscrição e do projeto será feita pela PROPPEX e Comissão designada pelo Pró-Reitor da PROPPEX.
- f) Os casos omissos serão resolvidos pela Comitê Científico e Coordenação do PIC.

**Volta Redonda, 14 janeiro de 2026.**

**Francisco José Barcellos Sampaio**  
**Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão**



## **PLANILHA DE CUSTO 2026**

**NOME DO PROFESSOR:**

## **NOME DO PROJETO:**

## **JUSTIFICATIVA DOS GASTOS:**

---

---

---

---

---

#### **OBSERVAÇÃO:**

1. O PROFESSOR DEVERÁ VERIFICAR NA IES A DISPONIBILIDADE DE MATERIAL E/OU EQUIPAMENTO PARA ATENDER À PESQUISA, ANTES DE INCLUIR ITENS NA PLANILHA.
  2. AS PLANILHAS DE CUSTO SERÃO ANALISADAS E APROVADAS PELA PRÓ-REITORIA E PODEM SOFRER ALTERAÇÕES/REDUÇÃO DE CUSTO.

## Aprovação do Pró-Reitor da PROPPEX: